



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.714, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Dr. Geminiano Campos” prevista na alínea “d” do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de Abril de 1997 ao SAMU AGRESTE, a ser recebida por **Pedro Henrique Gonçalves da Silva**, Coordenador Geral Regional Agreste, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área de Saúde”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 3 de abril de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia